

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 01/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM nº. 5.553 , publicado em 13/02/2012, solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento de seu pedido.

PROFESSOR DE ARTES**Nome**

ELISIO JOSE DA SILVA FILHO

RG

0556162161

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão , em 29 de fevereiro de 2012.

REINALDO SABACK
Secretário